



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Exonera Função Gratificada.

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 746/2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada concedida à servidora **Maura Pscheidt de Lima**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.785.600-3/PR, ocupante do cargo de Professor, por exercício de docência em classe onde há a coletividade das dificuldades de aprendizagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de março de 2010.

Registre-se e
Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka
Secretária de Administração